



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Revogado pelo Decreto 181, de 11/08/2020.

DECRETO Nº 095, DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Designa Supervisora do Programa Criança Feliz, durante afastamento da titular”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o ofício SPS 142/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, da Secretaria de Promoção Social, a funcionária **SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO**, no período em que a servidora **ALINE FERREIRA BUENO**, designada através do artigo 5º do Decreto nº 029, de 08/03/2019, estiver afastada de suas funções.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS